



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Asssembleia da República

Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 303103

Classificação

Data 09/03/17

Expeça-se
Publique-se
2009103118
Q Secretária da Mesa Rosa Maria Alba

REQUERIMENTO Número

PERGUNTA 1637 Número

/x ( 1ª )

/x ( 4ª ) 03 02

Assunto: Intervenção do INAG na Costa de Caparica

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Par determinação de S. S. S. P. A. R. à  
Sua Secretária da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.03.18  
hmdm

Durante a reunião de dia 10 de Março da Comissão Parlamentar de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território onde teve também lugar a audição do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português questionou o Ministro sobre o andamento dos trabalhos de recarga artificial das praias da Costa de Caparica, no Concelho de Almada (Distrito de Setúbal).

De facto, os trabalhos de recarga artificial daquelas praias têm-se revelado essenciais para a estabilidade dos areais e para a manutenção dos perfis de praia. Não obstante serem necessárias intervenções permanentes, destinadas à protecção da linha de costa, a recarga artificial é um elemento central desse trabalho.

Perante a questão colocada pelo PCP durante essa reunião da comissão, que se referia aos prazos de intervenção para os novos trabalhos de recarga artificial das Praias da Costa de Caparica, e que questionava a antecipação do início dos trabalhos para os meses de Março, ou Abril (ao invés de os terminar, como anunciado, em Julho e Agosto), o Governo nada respondeu.

Tendo em conta que Julho e Agosto são meses de intensa actividade estival e, principalmente, banear e turística, e que é durante esses meses que grande parte do comércio local consegue realizar mais negócio e vendas, seria importante apurar a possibilidade de não perturbar a normal actividade banear das praias da Costa. Esta questão foi desde logo dirigida ao Ministério do Ambiente, mas não podemos ignorar neste processo o papel que compete à Administração do Porto de Lisboa, tutelada pelo MOPTC.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, perguntamos ao Governo, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

- Existe ou não a possibilidade técnica e operacional de iniciar as acções de recarga artificial das praias da Costa de Caparica antes dos meses de Verão, poupando a esse tipo de trabalhos a normal actividade banear e turística da região?

Palácio de São Bento, 13 de Março de 2009.

Os Deputados,

Miguel Tiago

Bruno Dias

José Lourenço